



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 54/2018

Nomeia responsável pelo CNPJ a Ser criado da Secretaria Municipal de Educação.

Luiz Fortuce, portador do CPF nº 020.885.336-72 *Prefeito Municipal de Mirai* no uso de suas atribuições legais em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

Resolve:

Art. 1.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Mirai, instituída pelo art. 29 e 30 da Lei Complementar n.º 045 de 05 de setembro de 2017, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º Fica a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARILENE RESENDE RODRIGUES, CPF Nº 135.419.196-04, E RG 1.066.497, PCMG nomeada pela Portaria Municipal de n.º 02 de 02 de janeiro de 2018, como responsável pela gestão/administração do CNPJ a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirai, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal